



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 91 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 28 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R o horário de funcionamento do *Campus* São Francisco do Sul, no período de 28 de julho a 19 de dezembro de 2025, conforme segue:

- Das 7h às 22h30.

Art. 2º Os setores flexibilizados devem garantir nesse período o atendimento ininterrupto mínimo de 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 17:03)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000061/2025-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de verificação: **84bca1174f**